



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012

Processo de Licitação nº 006/2012 – Pregão Presencial nº 006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – REZENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, para continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período compreendido entre 02 de dezembro de 2016 a 02 de março de 2017.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 02 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2016 – DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., **RESOLVE:**

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ALOISIO MARTINS PEREIRA, portador do RG. nº 473 011 SSP/MS e do CPF. nº 466.457.641-20, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2016 – DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, DINOAINI NATALIA DE LIMA FERNANDES, portadora do RG. nº 001 577 524 SSP/MS e do CPF. nº 031.088.781-07, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ESCOLA na Escola Municipal “Miguel Antonio de Moraes”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2016 – DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARIANA SOCORRO DOS SANTOS, portadora do RG. nº 570 099 SSP/MS e do CPF. nº 501.949.841-68, no cargo em comissão de DIRETORA DE ESCOLA, exercendo suas funções na Escola Municipal “Miguel Antonio de Moraes”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2016 – DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei Complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, LOISLENE EVANGELISTA DA SILVA, portadora do RG. nº 1.656.617 SSP/MS e do CPF. nº 029.329.171-37, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2013 DE 12/07/2013.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 111/2013 DE 12/07/2013 – CONTRATADA: COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA EPP.

JUSTIFICATIVAS: Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 111/2013.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição parcelada de 595 (quinhentos e noventa e cinco) botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 KG (treze quilogramas) com o fornecimento de 20 (vinte) vasilhames em regime de comodato, em atendimento às Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, com o consumo previsto até 31.12.2013, consoante o Contrato, o Edital e seus Anexos.

Considerando que a empresa, COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA EPP, nos termos contratuais, solicitou por escrito e comprovou do índice de aumento através de Nota (s) Fiscal (is) emitida (s) pelo seu fornecedor.

Desta forma, seja autorizados o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
01	595 (quinhentos e noventa e cinco) botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 KG (treze quilogramas).	51,00	25,0	12,75	63,75

As demais condições do CONTRATO estão mantidas.

Alcinópolis – MS, 03 de março de 2016.

**NESTES TERMOS
P/ DEFERIMENTO**

(a.)DUANE MAYARA CORRÊA CARRIJO
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO:

(a.)ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro – 79.350-000 ☎(67) 3260-1127 – Alcinópolis – MS
“Alcinópolis a Caminho da Eficiência Ambiental”

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!